



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 318

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 318

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: R55X4JHS

PORTARIA Nº. 6.099. 18 DE OUTUBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor LUIS RICARDO JORGE, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal efetivo, portador da Cédula de Identidade RG.nº.12.954.012, CPF.nº.089.656.088-05, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves de Souza nº.71, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de Cirurgião Dentista, 20 (vinte) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.013 a 27 de Março de 2.014.

Artigo 2º. Fica COVERTIDA 1/3 (um terço) da Féria referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74 § 6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) e que o período de gozo no total de 20 (vinte) dias de férias, será no período de 18 de Outubro de 2.016 a 06 de Novembro de 2.016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
18 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

PORTARIA Nº. 6.100. 18 DE OUTUBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a Senhora GERALDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal efetiva, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.23.872.566-2, CPF.nº.339.908.658-03, residente e domiciliada na Rua Itelvina Maria de Jesus, nº.415, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 1/3 de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2.008 a 16 de Fevereiro de 2.013.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Licença Prêmio referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão gozadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
18 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 318

Página 3 de 3

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: GS+/YMQ3

Código Localizador: CQP0QPAN

PORTARIA Nº. 6.101.

18 DE OUTUBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a Senhora ANA MARIA DOS SANTOS REIS, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal efetiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.932.202, CPF nº. 073.496.988-01, residente e domiciliada na Rua João Manoel Fernandes, nº. 363, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 1/3 de FÉRIAS por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.013 a 09 de Janeiro de 2.014.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) sendo o período restante serão gozadas através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

18 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

PORTARIA Nº. 6.102.

18 DE OUTUBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a Senhora ANA MARIA DOS SANTOS REIS, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal efetiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº.16.932.202, CPF nº.073.496.988-01, residente e domiciliada na Rua João Manoel Fernandes, nº.363, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 1/3 de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.008 a 09 de Janeiro de 2.013.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) da Licença Prêmio referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

18 de Outubro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: VAGDSC8K